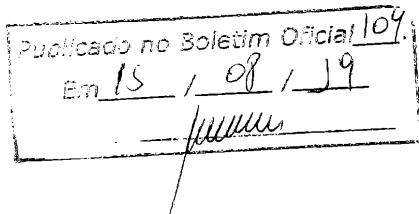




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 117/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**



*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2019.07172-1, de 08/08/2019, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 01/06/2019 e término em 15/06/2019, ao(à) servidor(a) **Mariana Luisa Oliveira Sentinelli**, Matrícula nº 3724-9, cargo Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/06/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/08/2019.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**